



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 529 /2009

1141/09

PROTOCOLADA SOB Nº 2038 /2009

EM 22/10/2009

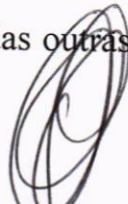
		ATA
EXPEDIENTE	/2009	
ACEITO EM	<u>26/10</u> /2009	<u>STJY</u>
APROVADO EM	<u>27/10</u> /2009	<u>STJY</u>
REJEITADO EM	/2009	
ARQUIVO		

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal Competente, para que estude a possibilidade de abrir mais passarelas no Canaleta da Major Carlos Pinto.

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, as passarelas existentes são muito distantes uma das outras dificultando a devida travessia dos pedestres.



VER. Dirnei da Motta Grequi
Bancada do PPS

Sala das sessões, 22 de Outubro de 2009

VISTO

Presidente
